



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 896/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da LEI Nº 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores ÂNGELO SÉRGIO BUENO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1796732 e CÁSSIO RAFAEL PIAIA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1769722, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul (PR), relativas aos contratos com a empresa Proteção Vigilância Patrimonial e Industrial Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor